

APOLOGIA DE ORLANDO GOMES *

Rui de Alarcão

1. A sala dos Actos Grandes da Universidade de Coimbra abre, festivamente, as suas portas para que nela tenha lugar uma imposição de insígnias doutorais, concedidas por honorificiência.

Neste soleníssimo cerimonial, os ritos, as praxes, os símbolos distanciam-se no tempo, mas nem por repetidos se banalizam ou tornam desvaliosos. O acto celebrativo sempre toca fundamentalmente o espírito e a sensibilidade dos que nele participam ou a ele assistem.

Porquê assim? Porque esta não é uma cerimónia morta, porque é uma liturgia viva, porque é um acto que se renova mais do que se repete, porque, pela ressonância que tem em cada um dos seus partícipes, constitui um momento raro e privilegiado, com o seu quê de irrepetível e único.

2. A singularidade de que esta cerimónia assim se reveste, ao seu especialíssimo cunho, revela-a portadora de múltiplas significações. E eu creio que no doutoramento que hoje aqui nos congrega avulta, entre essas significações, o sentido que se exprime na palavra *fraternidade*.

De facto, vêm neste dia pedir a láurea doutoral quatro dos mais eminentes juristas e professores brasileiros.

* Trecho do discurso proferido na Sala dos Capelos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, por ocasião do doutoramento *Honoris Causa* do Prof. Orlando Gomes.

Logo a nacionalidade dos doutorandos evoca uma ideia e um sentimento fraterno – a fraternidade, afinal, que aliança portugueses e brasileiros, membros de uma comunidade que, como disse não há muito o Reitor Ferrer Correia, “arranca das fontes da história, se ampara na identidade do idioma e nos laços de sangue, se fortalece na devoção aos mesmos valores essenciais de existência individual e colectiva”. Comunidade, acrescento, que importa especialmente olhar numa visão prospectiva, rumo ao futuro, numa tarefa ingente mas cheia de promessa.

Recordo, neste instante, um profundo pensamento de Miguel Torga, belamente expresso nestas palavras: “A missão dum português culto de hoje, além da obrigação concreta de criar o futuro, é compreender o sentido do que fez outrora. Realizar as façanhas que o momento exige, e dar a volta ao mundo com o pensamento. Ora, nas estações deste itinerário mental, a mais demorada deve ser o Brasil. É ele o maior troféu do nosso adormecido espírito de aventura; e é ele que deve ser o pendão das possíveis aventuras do nosso espírito acordado”.

Na grandiosa tarefa da comunidade luso-brasileira têm decerto os juristas – e, entre eles, os universitários – um grande, decisivo papel a desempenhar. No campo do direito e da ciência jurídica, como, aliás, em tantas outras áreas e acaso nas mais delas, a obra comum luso-brasileira está aquém não só do que seria desejável, mas do que teria sido possível. Ora, essa obra recebeu, nos últimos anos, no terreno do jurídico, por circunstâncias de vária ordem e de diverso significado, um impulso e um incremento que cumpre reconhecer e louvar. E que cumpre, sobretudo, amparar e robustecer, com lucidez e com humildade, sendo que aquela logo aconselha esta. Mas com dedicação e firmeza também, para que essa obra comum seja, parafraseando Rui Barbosa, um “exemplo de trabalho, de perseverança, de fidelidade a algumas ideias sãs”.

3. Decerto, ao cogitar destas “ideias sãs”, virá de novo à mente a ideia de fraternidade. Não como tópico meramente

retórico e vazio, e antes como ideia-força, cuja dinâmica urge racionalizar na acção. Uma fraternidade, Senhores, que não tenha apenas uma notação passiva e estática, porventura mais conforme o sentido histórico inicial do conceito, mas que se revele e se desenvolva numa vertente mais actual, ou seja, no caminho de uma verdadeira *solidariedade* e de uma autêntica *participação*.

Se assim se fizer – na acção planificada e no relacionamento institucional e pessoal –, seguir-se-á por caminho recto e seguro, o ânimo não esmorecerá, não será frustrada a esperança. E os passos que juristas do Brasil e de Portugal, entre eles muitos que vejo nesta sala, têm dado, de há tempos a esta parte, na prossecução dos objetivos propostos, são motivo de satisfação e estímulo, de confiança também.

4. A fraternidade que evoquei como um valor-chave da existência humana – no verso de Aragon: *La paix, c'est la fraternité* – e como um dos signos da cerimónia de hoje, não se esgota nos conteúdos a que aludi. Pois dela, dessa fraternidade, há também rastro no acolhimento e no apoio que sempre as universidades portuguesas e brasileiras souberam dar aos professores de cada um dos países quando até ao outro foram levados por vicissitudes da vida.

As universidades e os universitários do Brasil, em tempo bem próximo, deram uma vez mais testemunho dessa fraterna dimensão universitária. Fizeram-no sem alarde, de um jeito discreto e fino. Com emoção, aqui se lembra, gratamente, o facto.

5. Orlando Gomes diplomou-se em 1930, em ciências jurídicas e sociais, pela Faculdade de Direito da Bahia, ascendendo a docente-livre da Faculdade em 1933. No ano seguinte foi nomeado professor da Faculdade de Ciências Económicas. Em 1935 passou a leccionar direito civil na Faculdade de Direito e pouco depois, cumulativamente, direito do trabalho, obtendo em 1937 provimento na cátedra de direito civil da mesma Faculdade.

Foi membro do Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade, vice-diretor e, depois, director da Faculdade de Direito,

cargo que exerceu em sucessivas reconstruções. Foi igualmente membro do Conselho Universitário da Universidade da Bahia e Presidente da sua Comissão de Legislação e Recursos. Foi eleito e reeleito vice-reitor da Universidade, tendo assumido inúmeras vezes o exercício da reitoria.

Advogado, consultor e parecerista dos mais reputados do Brasil, foi também presidente do Instituto dos Advogados da Bahia e ocupou outros altos cargos na Ordem dos Advogados. Presidiu também ao Instituto Bahiano de Direito do Trabalho e ao Instituto de Economia e Finanças da Bahia.

Conferenciasta exímio e constantemente solicitado, é sócio de numerosas associações e academias nacionais e estrangeiras, e colaborador, redactor ou director de diversas revistas, brasileiras e de outros países.

Foi autor ou colaborador de importantes projectos legislativos, especialmente do anteprojecto de Código Civil, que constitui obra notável, pelo espírito que o anima, pelas inovações que contém, pela forma em que se vaza, pela técnica que nele se usa.

A actividade científica, pedagógica e cultural do Prof. Orlando Gomes reparte-se, em fecundo labor, por variados campos. Desde os seus inúmeros estudos e crónicas sobre os mais diversos temas da vida jurídica, económica, política e social, até às suas grandes obras de síntese sobre o direito civil, o direito do trabalho, o direito económico. Mas o seu campo de eleição é o direito civil, que a sua obra percorre de uma ponta a outra, sem que a focagem de cada um dos inumeráveis institutos ou figuras faça perder uma magnífica visão de conjunto deste capital ramo do direito e dos grandes sectores em que se desdobra.

O grande mestre baiano – dessa “Bahia eclética e misteriosa que lhe corre nas veias e lhe não foge nunca do pensamento”, como escreveu Antunes Varela – é, indiscutivelmente, um dos maiores civilistas do Brasil.

Com o conhecimento que tem dele e da sua obra, o Prof. Antunes Varela – seu padrinho na cerimônia de hoje – escreveu que “não será difícil concluir que três virtudes capitais justificam o lugar cimeiro que a obra de Orlando Gomes conquistou, por seus méritos intrínsecos, na doutrina brasileira: o poder de *síntese* do autor; a sua constante *permeabilização* às novas correntes do pensamento jurídico; a *dignidade científica* da obra”.

Na verdade, o alto nível dos trabalhos do Doutror Orlando Gomes impõe-se por si e tem sempre subjacente uma larga experiência e um profundo conhecimento da ciência jurídica que no Brasil e fora dele se vai elaborando. O seu espírito é, como sempre foi, aberto, progressista, renovador. A sua forma mental caracteriza-se por uma forte concisão intelectual e literária, sem ideias nem palavras a mais, mas em que o sintetismo nunca sacrifica uma clareza que se impõe realçar.

Um professor e um jurista, um cidadão, Senhores, que honra, como poucos, a sua Escola – e, a partir de agora, também a nossa.